



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA nº 03/2010

Revoga a Portaria nº 01/2010, do Foro Trabalhista de Passo Fundo.

O Dr. LUCIANO RICARDO CEMBRANEL, Juiz do Trabalho, Diretor do Foro Trabalhista de Passo Fundo, ouvida a Juiza da 1ª Vara do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a suspensão, nesta data, do movimento paretista dos servidores do Foro Trabalhista de Passo Fundo, com o retorno à regularidade dos serviços e a restauração da continuidade das rotinas nas Secretarias das Varas, no Serviço de Distribuição dos Feitos e na Central de Mandados;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 01/2010.

Art. 2.º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, comunicando-se à Corregedoria Regional.

Passo Fundo, 23 de junho de 2010.

LUCIANO RICARDO CEMBRANEL
Juiz do Trabalho - Diretor do Foro

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROCOLO Nº 1578
RECEBIDO EM
23 JUN. 2010
ADRIANA BRIDI DE BORGES
Analista Judiciário